



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 40 /2018

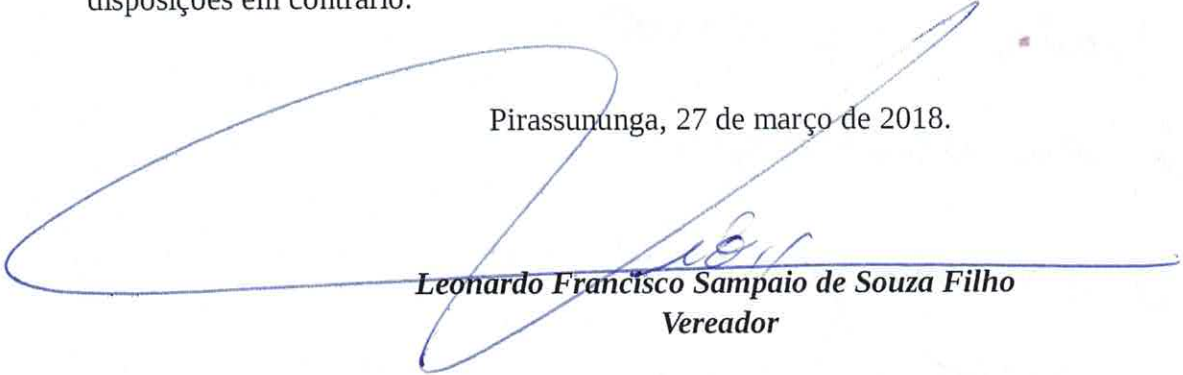
“Institui o Dia de Iemanjá e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído o “**Dia de Iemanjá**” no Município de Pirassununga, a ser comemorado junto com o feriado de Imaculada Conceição (8 de Dezembro), onde também se comemora a Semana da Piracema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de março de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação por
com parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Trassununga, 27 de 03 de 2018

Presidente

Retirado por falta de parecer
da Comissão de Justiça, Legislação
e Redação.

Sala das Sessões, 27/3/18.

Fica prejudicada a apreciação
em razão da aprovação
em 1ª e 2ª votações do
Projeto Substitutivo ao
Projeto de Lei nº 40/2018

Sala das Sessões, 03/04/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

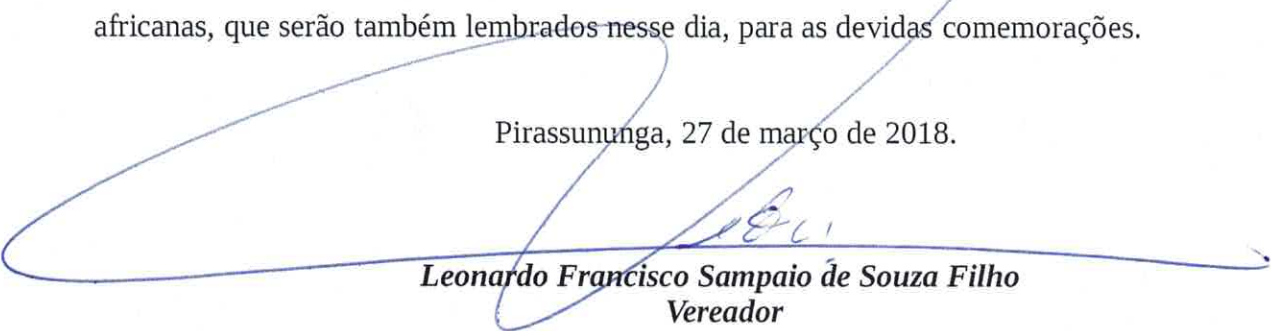
Apresento o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Pares, que visa instituir o **Dia de Iemanjá** no Município, a ser comemorado no mesmo dia do feriado municipal da Imaculada Conceição (8 de Dezembro), onde também se comemora a Semana da Piracema, visando assim, homenagear o culto à Iemanjá.

O pedido visa atender as inúmeras solicitações de Pirassununguenses, especialmente o Templo de Umbanda Caboclo Tupinambá e Vovô João de Angola, este inclusive este declarado de utilidade pública pela Lei nº 3.120/2002.

Como se verifica, não há nenhum prejuízo aos dias úteis de trabalho, em virtude de ser a mesma data em que se comemora o feriado municipal da Imaculada Conceição (8 de Dezembro), que também ocorrem as festividades da Semana da Piracema.

Assim, nada mais justo que reverenciar essas religiões de matriz africanas, que serão também lembrados nesse dia, para as devidas comemorações.

Pirassununga, 27 de março de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 40/2017**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que **institui o Dia de Iemanjá e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de MAR 2018 de

REQUERIMENTO

Nº 166/2018

PRESIDENTE

REQUÊIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 40/2018**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que institui o Dia de Iemanjá e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

Vitor Naressi Netto
Vereador

Natal Lula

Raimundo

Wallace

Raulo Fox

Leandro

João



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro, Caixa Postal: 89, Cep: 13.630-082

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO **AO PROJETO DE LEI Nº 40/2018**

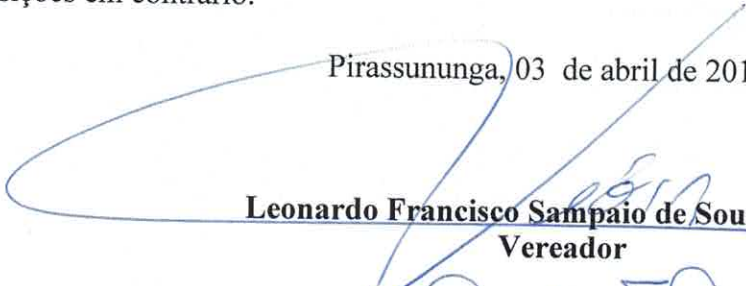
”Institui o Dia de Iemanjá”

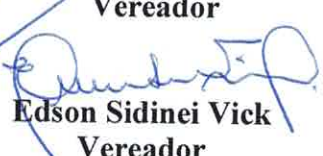
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia de Iemanjá**” no município de Pirassununga, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

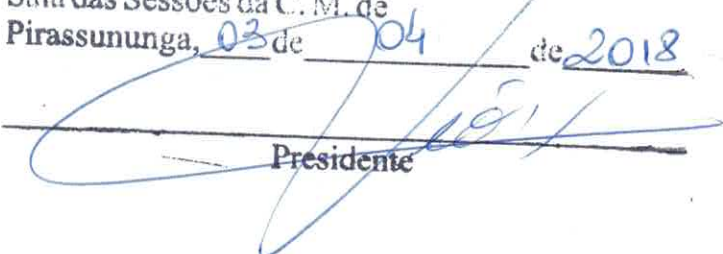
Pirassununga, 03 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador


Edson Sidinei Vick
Vereador

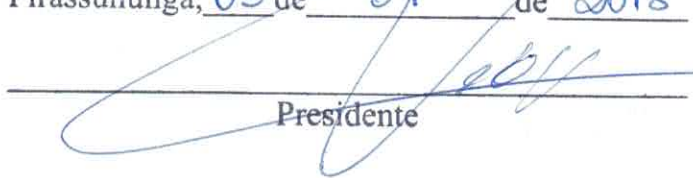
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 04 de 2018


Presidente

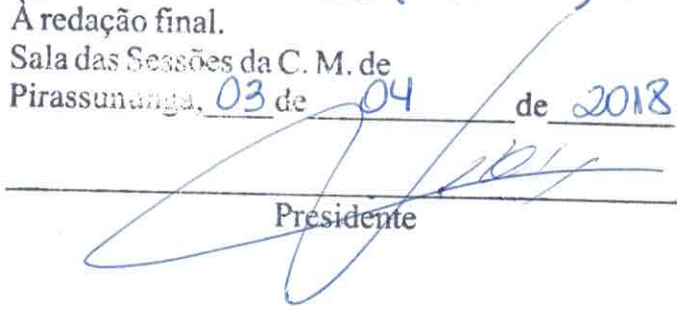
Aprovada em 1ª discussão. (07 x 02) votos

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 04 de 2018


Presidente

Aprovada em 2ª discussão. (07 x 02) votos
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 04 de 2018


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro, Caixa Postal: 89, Cep: 13.630-082

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



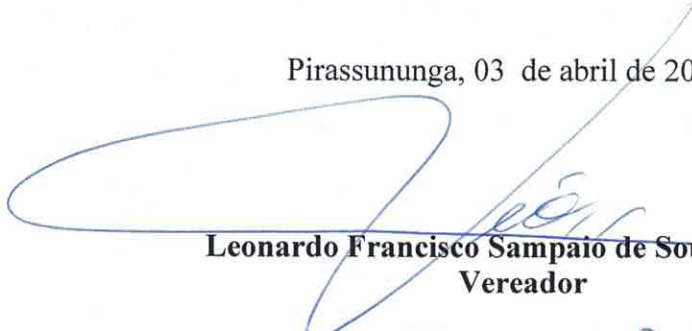
JUSTIFICATIVA

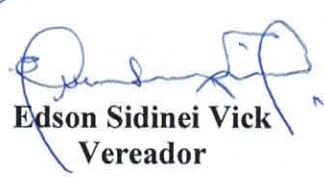
Nobres Pares,

Apresentamos o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 40/2018, que institui o “Dia de Iemanjá” a ser comemorado, anualmente no primeiro sábado do mês de dezembro, de forma que a proposta original do Projeto ficará mantida, onde as festividades das religiões de matriz africana e afro-brasileira, ocorrerão, anualmente, no primeiro sábado do mês de dezembro, não coincidindo com o feriado municipal de 8 de dezembro da Imaculada Conceição.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da matéria.

Pirassununga, 03 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

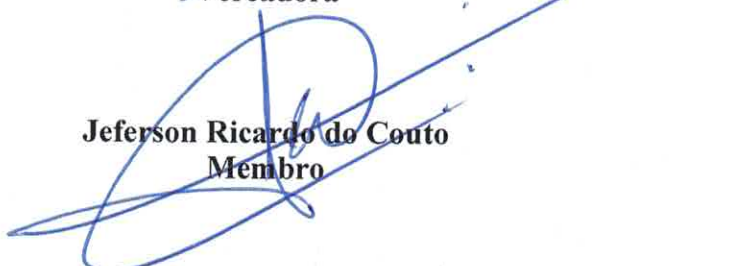
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão examinando o Projeto Substitutivo apresentado pelos vereadores Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho e Edson Sidinei Vick ao Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa instituir o “Dia de Iemanjá” e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao aspecto legal e constitucional.

Pirassununga, 03 ABR 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Vereadora


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5150
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI Nº 40/2018

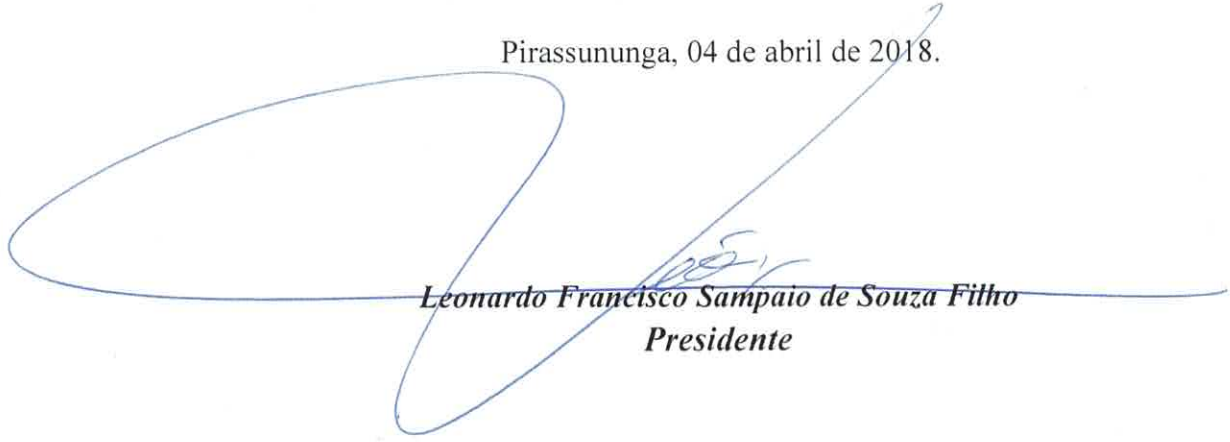
"Institui o Dia de Iemanjá"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o "**Dia de Iemanjá**" no município de Pirassununga, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00445/2018-SG

Pirassununga, 04 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 193 a 210/2018; e Pedidos de Informações nºs 79, 80, 81 e 82/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5150 e 5151, referentes ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 40/2018 e Projeto de Lei nº 41/2018, respectivamente, cujos projetos de autoria dos Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio-de-Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido em 06/04/18
fave



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.231, DE 11 DE ABRIL DE 2018 -

“Institui o Dia de Iemanjá.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o **“Dia de Iemanjá”** no município de Pirassununga, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de abril de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de abril de 2018 | Ano 05 | Nº 057

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Pirassununga, 6 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.231, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Institui o Dia de Iemanjá.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Iemanjá" no município de Pirassununga, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.232, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Criança AMMA Brincar".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e

oitenta e sete reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 26.887,60

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar, de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.233, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 23.978,46 (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto AMMA – Aprender com Conforto e Segurança".

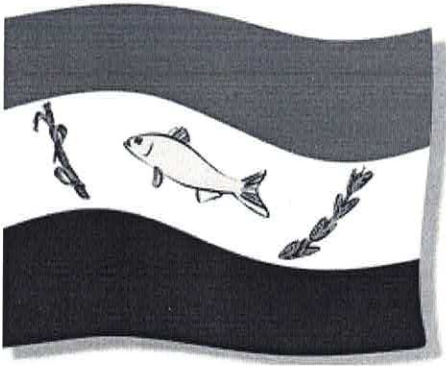
Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.978,46 (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 23.978,46

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar, de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente Ordenar



Name	Last modified	Size
 2018-05-04 - Diário Eletrônico nº 58 - 4 de maio de 2018.pdf	04-May-2018 16:26	226K
 2018-05-03 - Diário Eletrônico nº 58 - 3 de maio de 2018.pdf	03-May-2018 16:47	199K
 2018-05-02 - Diário Eletrônico nº 58 - 2 de maio de 2018.pdf	02-May-2018 16:49	265K
 2018-04-30 - Diário Eletrônico nº 57 - 30 de abril de 2018.pdf	30-Apr-2018 16:42	475K
 2018-04-30 - Diário Eletrônico nº 57 - 2-30 de abril de 2018.pdf	04-May-2018 16:24	380K
 2018-04-27 - Diário Eletrônico nº 57 - 27 de abril de 2018.pdf	27-Apr-2018 16:25	200K
 2018-04-26 - Diário Eletrônico nº 57 - 26 de abril de 2018.pdf	26-Apr-2018 16:00	417K
 2018-04-25 - Diário Eletrônico nº 57 - 25 de abril de 2018.pdf	25-Apr-2018 16:25	305K
 2018-04-24 - Diário Eletrônico nº 57 - 24 de abril de 2018.pdf	26-Apr-2018 09:56	645K
 2018-04-23 - Diário Eletrônico nº 57 - 23 de abril de 2018.pdf	23-Apr-2018 17:12	176K
 2018-04-20 - Diário Eletrônico nº 57 - 20 de abril de 2018.pdf	20-Apr-2018 16:01	563K
 2018-04-19 - Diário Eletrônico nº 57 - 19 de abril de 2018.pdf	19-Apr-2018 17:17	312K
 2018-04-17 - Diário Eletrônico nº 57 - 17 de abril de 2018.pdf	17-Apr-2018 17:03	155K
 2018-04-16 - Diário Eletrônico nº 57 - 16 de abril de 2018.pdf	16-Apr-2018 16:33	194K
 2018-04-13 - Diário Eletrônico nº 57 - 13 de abril de 2018.pdf	13-Apr-2018 17:03	165K
 2018-04-12 - Diário Eletrônico nº 57 - 12 de abril de 2018.pdf	12-Apr-2018 15:35	759K
 2018-04-10 - Diário Eletrônico nº 57 - 10 de abril de 2018.pdf	10-Apr-2018 17:15	185K
 2018-04-09 - Diário Eletrônico nº 57 - 9 de abril de 2018.pdf	09-Apr-2018 15:38	700K
 2018-04-06 - Diário Eletrônico nº 57 - 6 de abril de 2018.pdf	06-Apr-2018 17:02	1.9M